

AO EXPEDIENTE DO DEPUTADO
13 de 03 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



REQUERIMENTO Nº 319 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a realização de uma sessão especial, para o fomento das discussões em torno das matrizes energéticas sustentáveis no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A sociedade tecnológica na qual estamos inseridos apresenta sérios desafios com relação a sua própria sustentabilidade, e a mesma pode ser abordada sob os mais diversos aspectos.

A sustentabilidade, em suas mais diferentes abrangências, está intimamente ligada à essa premissa. Tanto sob um ponto de vista financeiro quanto um ponto de vista de recursos naturais, no sentido de não consumir mais recursos do que a própria natureza é capaz de renovar.

Um dos segmentos que mais tem recebido destaque e relevância no que tange à sustentabilidade é a questão energética mundial. A demanda por energia que os hábitos atuais impõe ao sistema de geração é cada vez maior. Além de se manter firme e expandir em plena crise econômica, o mercado de energia renovável dá sinais de que é o caminho financeiro e ecológico mundialmente mais adequado. A boa notícia também chega com os crescentes incentivos ao setor. Recentemente no Brasil, por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ampliou os financiamentos a projetos de energia solar, biomassa, eólica.

São essas e outras questões que precisamos discutir, trazendo os setores competentes e atores sociais para alargar a temática e construir propostas inovadoras para implementá-las no Estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 06 de março de 2018.

A blue ink signature of Bruno Cunha Lima.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual